

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a necessidade Aquisição de Serviços de Confecção de Adesivos para carros, com o propósito de melhor identificar os usuários dos diversos estacionamentos dos Campi da UFAL, dento da nossa política de segurança esta Reitoria, neste ato representada por seu Vice-Reitor, decide pela contratação direta com a empresa GRÁFICA E EDITORA POLIGRAF LTDA – ME (**CNPJ: 01.243.011/0001-65**), através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 3 de março de 2011.

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

**VICE-REITOR**

RATIFICO EM